

DELIBERAÇÃO N° 5222/98 – CEE/MS

Revoga a Deliberação CEE/MS n° 4518, de 21 de junho de 1996.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer CEE/MS n° 326/98 – CPLN, aprovado em Sessão Plenária de 23/10/98,

DELIBERA:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação CEE/MS n° 4518, de 21 de junho de 1996, que fixa normas para elaboração de Regimento Escolar.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª Maria Cristina Possari Lemos
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Homologada em 14/12/1998 e publicada no Diário Oficial de 14/12/1998

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.